



INDICAÇÃO Nº 08/2023-CMC-GV-NACS

“CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS COM ESTRUTURAS NOS PONTOS DE PARADAS DOS ÔNIBUS ESCOLARES, NA CIDADE DE COARI/AM.”

O Vereador NELSON ADALBERTO CARVALHO DA SILVA, que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, vem com devido acato e respeito, na forma que dispõe o Regimento Interno desta Egrégia Casa, requerer a Vossa Excelência que submeta à apreciação do Douto Plenário esta indicação, e se aprovada seja encaminhada cópias ao Excelentíssimo Senhor KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA, Prefeito Municipal de Coari, determinar ao setor competente que proceda a construção de abrigos com estrutura nos pontos de paradas dos ônibus escolares, para proteção dos alunos e os pais, enquanto aguardam a chegada do transporte.

Justificativa:

É necessário que seja construído abrigos nos pontos de ônibus, uma vez que há várias famílias e principalmente estudantes que aguardam o ônibus ali para se deslocar aos estabelecimentos de ensino na cidade. Os alunos ficam aguardando o embarque do ônibus escolar à mercê do sol ou da chuva,



expostos a qualquer intempérie e sem amparo, pois na prática o que existe é a parada do ônibus, desprovidas de qualquer estrutura, sem nenhuma cobertura para se proteger

O Objetivo desta Indicação é sensibilizar o Poder Executivo que verifique a possibilidade de construir abrigo nas paradas de ônibus, em benefício de todos os alunos que diariamente dependem do transporte escolar e assim, proporcionar conforto, segurança e qualidade de vida para toda a população usuária de transporte escolar em nossa cidade.

Os nobres colegas vereadores sendo favoráveis a aprovação desta indicação, estarão contribuindo para o bem-estar da nossa comunidade coariense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 10 de outubro de 2023.

NELSON ADALBERTO CARVALHO DA SILVA
Vereador